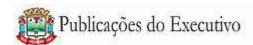


Edição nº 762 - 31 de Agosto de 2017 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



PORTARIA Nº 3129/17

Estabelece ferias a Servidor Municipal . O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas: R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias ao Servidor Municipal MARCELO DOUGLAS DA SILVA,-(Matricula 32304) ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário de Serviços Gerais, no período de 17.07 a 15.08.2017, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da lei Complementar nº 33/2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 17 de Agosto de 2017.

MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

REGINALDO SYDINE LUIZ Secretario Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 3130/17

Estabelece ferias a Servidoras Municipais . O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas: R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias as Servidoras Municipais abaixo relacionados em seus respectivos cargos e períodos: RISETE DE CARVALHO CARMONA-(Matricula 38771), Conselheira Tutelar, no período de 01.08 a 30.08.2017, nos termos do Artigo 22, §§ 9º, 10º e 12º, da Lei Complementar nº 1499/2005; FLAVIA DE OLIVEIRA BORGES(Matricula 33319), Assistente Social, no período de 17.07 a 31.07.2017, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 17 de Agosto de 2017.

MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

LUCAS RAFFAELI ESTEVES Secretario Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 3131/17

Estabelece ferias a Servidores Municipai . O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas: R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos e períodos, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004. ROBSON CABEÇAS BORTOLOTO-(Matricula 3014) Medico Veterinário (Provimento efetivo), no período de 10.07 a 20.07.2017; CARLOS ALBERTO MOLINARI(Matricula 32112),Auxiliar de Veterinário, (Provimento efetivo), no período de 01.08 a 30.08.2017. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 17 de Agosto de 2017.

MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

NEWTON JOSÉ DE CARVALHO Secretario Municipal de Governo Seção de Licitações e Compras

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 55/2017

Processo Licitatório nº 627/2017– Pregão **nº** 63/2017 – R.P. nº 47/2017.

Partes: Município de Jacutinga e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Objeto: Registro de preços para locação de aparelho de ventilação mecânica (CPAP), umidificador aquecido e aspirador domiciliar, para atender a secretaria de saúde por 12 meses.

Prazo: 14/08/2018 Valor: R\$ 14.304,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS).

Dotações Orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática
342	02 08 04 10 301 0007 2.043 339039

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 31 de Agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal a licitação - Processo nº. 965/2017, modalidade Pregão Presencial nº 107/2017, cujo critério de julgamento é o menor preço por item, para aquisição de equipamentos de informática, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21/09/2017, às 15 horas e 15 minutos. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br Dúvidas pelo e-mail: licitacoes@jacutinga.mg.gov.br — A/C Luís Otávio Bonaldi – Diretor do Dep. de Compras e Licitações ou pelo site: – LINK: Licitações.



Resolução N.º 013 de 28 de agosto de 2.017

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências. A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jacutinguense ao Sr. Fabiano Morais da Torres por indicação do Sr. Vereador André Luis Lopes dos Santos. Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprazados. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Jacutinga, 28 de agosto de 2.017.

Vereador Ricardo Cunha Paiva Presidente